

**MACIEL**  
NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS  
ESPLANADA: 3925.6000

**ÓTIMA OPÇÃO NO JD. ESPLANADA COM 106M² AÚ, FOTOS NO SITE!**  
03 dorms. sendo 01 suíte, amplos cômodos repletos de armários planejados, sala para 02 ambientes com sacada, coz. planejada com cooktop, área de serviço diferenciada, 02 vagas de garagem, lazer completo, port. 24hs.  
**R\$ 580.000,00.**  
Ref.: 58.586.

**MACIEL**  
NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS  
ANDRÔMEDA 3919.6000

**NEGÓCIO DE OCASIÃO!! JD. ESTORIL, AO LADO DO 5º DAS FLORES, 90 M2 LAZER COMPLETO POR APENAS R\$ 320.000,00**  
3 Dormitórios sendo 01 suíte, sala ampla para 02 ambientes, sacada, ar. condicionado, cozinha com armários, wc. social, garagem, lazer com piscina, quadra, salão de festas, play ground.

**MACIEL**  
NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS  
ANDRÔMEDA 3919.6000

**EXCELENTE INVESTIMENTO!! VILA EMA, IMOVEL TOTALMENTE COMERCIAL, ÓTIMO RENDIMENTO MENSAL, DOC. 100% POR APENAS R\$ 650.000,00**  
7 salas 03 banheiros, recepção, ar. Condicionado, rua com alto fluxo, chaves na Maciel.

**Jacareí**  
Vendem-se

**Apartamentos**  
VILLA BRANCA JACAREÍ Apto Grand Paysa ge e 03 dorms 90m aú sendo 1 ste, 02 Vagas garagem, piscina, sauna, lazer completo. (12) 99644-1951

**Terrenos**  
VALE DOS LAGOS COM 1000 m² 20x50 Plano R\$ 180 mil. Tratar (12) 99701-0123 (whatsApp) (Particular)

VILLA BRANCA 240 M² (8x30) doc.ok. vizinhos prto p/ construir 2ª etapa Q 47 Rua Mario de Sá Carneiro oportunidade! R\$110Mil (12) 99703-6979 zap

**EDITAIS**

**Edital de Intimação - Prazo De 20 Dias.** Processo Nº 0002347-30.2019.8.26.0587 - ordem nº 328/2013 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de São Sebastião, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Kirschner, na forma da Lei, etc: Faz Saber a(o) Rosani De Lurdes Novack, RG 82679065, CPF 032.694.559-84, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo Sabesp. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua Intimação por Edital, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirão após o decurso do presente edital, pague a quantia de R\$ 10.413,57 (agosto/19), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 do CPC). Fica o réu, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Sebastião, aos 31 de outubro de 2019. K-11e12/12

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.** PROCESSO Nº 1000834-81.2017.8.26.0101 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Caçapava, Estado de São Paulo, Dr(a). SIMONE CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA DA SILVA, na forma da Lei, etc: Faz Saber a Benedito Faria e Renato de Tal, demais dados ignorados, bem como aos reus incertos e desconhecidos, ocupantes de dois pontos distintos no Talhão 1 da Fazenda Varadouro, localizada na Rodovia dos Tamoios a esquerda, KM 15, CEP 12270-000, Jambiero/SP que Fibria Celulose S/A e Sobrasil Comercial S/A ajuizaram Ação de Reintegração de Posse (R\$ 100.000,00 - mar/17) alegando serem proprietárias da referida área que foi esbulhada pelos reus em 30.11.16 e em 20.02.17, requerendo, portanto, a reintegração na posse. Estando os reus em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias úteis, a fluir após os 30 dias úteis supra, contestem o feito, sob pena de confissão e revelia, ficando advertidos, nesta última hipótese, da nomeação de curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Caçapava, aos 03 de dezembro de 2019. K-11e12/12

**Edital de citação proc.** 1002121-08.2019.8.26.0587 Ordem 934/2019 - prazo de 20 dias. O Dr. Guilherme Kirschner, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Sebastião/SP Faz Saber a Geraldo Araújo Filho RG 1059345 e CPF ignorado que Auto Viação São Sebastião Ltda ajuizou Ação de Procedimento Comum (R\$ 1.000,00 - jul/19) objetivando que o correu se abstenha de realizar transporte clandestino e de aliciar/recolher passageiros do transporte coletivo em ponto de parada de ônibus da autora, sob pena de multa em caso de desobediência, bem como o pagamento de custas e honorários advocatícios a serem arbitrados em 20% sobre o valor total da condenação. Estando o correu em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, ficando advertido, nesta última hipótese, da nomeação de curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. São Sebastião, 08/11/2019. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. Nada mais. K-11e12/12

**EDITAL DE CITAÇÃO.** Processo Digital nº: 1004131-21.2017.8.26.0126. Classe: Assunto: Monitoria - Prestação de Serviços. Requerente: Fundação São Paulo. Requerido: Marcus Mendonça de Menezes Moura. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1004131-21.2017.8.26.0126. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Caraguatubá, Estado de São Paulo, Dr(a). GILBERTO ALABY SOUBEI FILHO, na forma da Lei, etc: FAZ SABER a(o) MARCUS MENDONÇA DE MENESES MOURA, Brasileiro, Solteiro, Professor, RG 20.700.236-8, CPF 113.275.128-40, com endereço à Av. Cidade de São Paulo, 626, Vila Resende, CEP 12280-000, Caçapava - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Fundação São Paulo, alegando em síntese: Que a empresa autora é credora da quantia de R\$14.842,85 (quatorze mil e oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), referente a prestação de serviço educacionais (Curso de Pós - Graduação em História). Esgotadas as tentativas de citação pessoal do requerido, todas infrutíferas, encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirão após o decurso do presente edital, promova o pagamento da dívida. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Caraguatubá, aos 29 de novembro de 2019.

**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
ESCOLA DE ESPECIALISTAS DE AERONÁUTICA

**MINISTÉRIO DA DEFESA**

**PÁTRIA AMADA BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL

**PREGÃO Nº 99/GAPGW/2019**

**Objeto:** Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para a eventual Aquisição de materiais odontológicos. **Abertura das propostas:** 26 de dezembro de 2019 às 13h30min; **Informações,** local de licitação e retirada do edital: [site www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**Prefeitura de São José dos Campos**  
Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

**Edital de licitação:** Pregão Presencial 223/SGAF/2019. Objeto: Ata de registro de preços para fornecimento de pedra e areia para São José dos Campos e São Francisco Xavier. **Abertura:** 08/01/2020 às 14h00. // **Pregão Presencial 225/SGAF/2019.** Objeto: Ata de registro de preços para fornecimento de lâmpadas. **Abertura:** 09/01/2020 às 09h00. // **Pregão Presencial 226/SGAF/2019.** Objeto: Ata de registro de preços para fornecimento de pão francês. **Abertura:** 09/01/2020 às 09h00. **Reabertura de licitação com alteração de edital:** Pregão Presencial 135/SGAF/2019 Objeto: Aquisição de material hidráulico e elétrico. **Reabertura:** 09/01/2020 às 14h00. **Informações:** Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 02, das 08h15 às 17h00. **José Cláudio Marcondes Paiva** - Diretor do Departamento de Recursos Materiais. Os editais completos podem ser retirados através do site: [www.sjc.sp.gov.br](http://www.sjc.sp.gov.br)

**MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
Praça Deputado A. S. Cunha Bueno, 180 - Centro - Tel. (12) 3979-9000  
CEP 12250-000  
[prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br](mailto:prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br) <http://www.monteirolobato.sp.gov.br/>

**COMUNICADO DE SUSPENSÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2019**

A Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato comunica a suspensão da Chamada Pública em epígrafe, destinada ao credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas interessadas em fazer doações de bens e serviços necessários ao Município de Monteiro Lobato, tendo em vista necessidade de adequação do Edital. Oportunamente, será publicada nova data para reabertura.

Monteiro Lobato, 10 de dezembro de 2019.  
**DANIELA DE CÁSSIA SANTOS BRITO - Prefeita Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA - SP**  
**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**Modalidade:** Pregão Presencial Nº. 0082/2019 - Edital Nº 0104/2019. **Objeto:** Aquisição de material de construção, hidráulico e elétrico para manutenção das escolas da Rede Municipal de Ensino, do Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer. **Critério de Julgamento:** Menor Preço por Item. **Encerramento e abertura:** 09:00 horas do dia 07/01/2020.

**Informações:** Telefone (12) 3974-2080, Ramal 4 e E-mail: [licitacao@paraibuna.sp.gov.br](mailto:licitacao@paraibuna.sp.gov.br).

Paraibuna, 11 de dezembro de 2019.  
**Victor de Cassio Miranda - Prefeito Municipal.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA - SP**  
**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**Modalidade:** Pregão Presencial Nº. 0080/2019 - Edital Nº 0102/2019. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e implantação de solução de Gestão Escolar para utilização do Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. **Critério de Julgamento:** Menor Preço Global. **Encerramento e abertura:** 09:00 horas do dia 06/01/2020.

**Modalidade:** Pregão Presencial Nº. 0081/2019 - Edital Nº 0103/2019. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para atualização e manutenção do website da Prefeitura Municipal de Paraibuna, e no fornecimento de licença de uso por tempo determinado do Sistema de Ouvidoria Online, contemplando instalação, treinamento, hospedagem, serviço de atendimento ao cliente e suporte técnico. **Critério de Julgamento:** Menor Preço Por Item. **Encerramento e abertura:** 14:00 horas do dia 06/01/2020.

**Informações:** Telefone (12) 3974-2080, Ramal 4 e E-mail: [licitacao@paraibuna.sp.gov.br](mailto:licitacao@paraibuna.sp.gov.br).

Paraibuna, 11 de dezembro de 2019.  
**Victor de Cassio Miranda - Prefeito Municipal.**

**Edital de Citação - Prazo De 20 Dias.** Processo Nº 1024279-24.2018.8.26.0577 - O MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr. Alessandro De Souza Lima, na forma da Lei, etc. - Faz Saber a(o) Ermeinda Ferreira, Brasileiro, Viúva, CPF 548.003.078-72, com endereço à Rua Jose Lelle da Silva, 192, Jardim Bela Vista, CEP 12209-110, São José dos Campos - SP, que lhe foi proposta uma ação de Usucapião por parte de Silveira Diniz de Souza Pinto, visando um terreno urbano descrito na transcrição nº 32.784, junto ao 1º Cartório de Registro de Imóveis da cidade de São José dos Campos. A área de 640,74 m², localiza-se na Rua Nestor Soriano, nº 32, Vila Guarani, São José dos Campos-SP. A área possui manso e pacífica no prazo legal. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, publicado na forma da Lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 08 de novembro de 2019. K-11e12/12

**Edital de Citação - Prazo De 20 Dias.** Processo Nº 1001267-17.2019.8.26.0101 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Caçapava, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo Valério Sbruzzi, na forma da Lei, etc: Faz Saber aos Eventuais Interessados Incertos Ou Desconhecidos Nos Autos, que lhes foi proposta uma ação de Inventário por parte de Charlisson Barbosa de Almeida, alegando em síntese: Com o falecimento da Sra. Maria Barbosa de Almeida, CPF 505.413.151-53 em 13/06/2017 e do Sr. Francisco Luiz De Almeida, CPF 079.569.327-34, em 12/01/2012, não tendo sido deixado testamento, e tendo sido deixados bens e herdeiros, foi proposta a presente ação de Inventário. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 20 (vinte) dias, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Caçapava, aos 17 de outubro de 2019. K-11e12/12

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**JOSÉ BENEDITO TADEU LORENA, ADMINISTRADOR PROVISÓRIO DO PARAHYTINGA IATE CLUBE,** com sede à sede à Avenida Madre Tereza, 565, Centro, São José dos Campos, SP, CEP 12245-680, inscrito no CNPJ 51.620.037/0001-53, conforme nomeação deferida judicialmente nos autos do PROCESSO Nº 1012241-43.2019.8.26.0577, tendo sido proferida a SENTENÇA em 07/08/2019, publica o presente edital em jornal de circulação para CONVOCAR os senhores associados devidamente habilitados para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 23/12/2019 às 14:00 horas na Rua Virgem, nº 80 sala 04, Jd. Satélite, São José dos Campos, SP, CEP 12230-420, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1)- **ALTERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL;** 2)- **ELEIÇÃO E POSSE DOS ADMINISTRADORES E CONSELHO FISCAL;** 3)- **ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA ASSOCIAÇÃO.** Os sócios interessados em concorrer a diretoria executiva e conselho fiscal deverão comparecer até 15/12/2019, Segunda a quinta-feira, das 8:30h às 11:30h, no endereço onde realizar-se a assembleia, para retirar as informações necessárias para inscrição das chapas, devendo as chapas serem inscritas até o dia 18/12/2019.  
**JOSÉ BENEDITO TADEU LORENA Administrador Provisório**

**COOPERTAXI - COOPERATIVA DE TÁXI DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**  
Assembleia Geral extraordinária  
CNPJ - 26.862.344/0001-01

**COOPERTÁXI - COOPERATIVA DE TÁXI DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS,** por seu presidente, com sede à Avenida Santos Dumont nº 432, Jd. Paulista CEP 12215-651 nos termos do art. 38 § 1º e art. 45, do Estatuto Social CONVOCA seus cooperados para comparecerem em sua sede social em Assembleia Geral Extraordinária para o próximo dia 23 de dezembro de 2019 às 8 horas em primeira convocação com presença de 2/3 dos cooperados; 9 horas em Segunda convocação com 50% mais um dos cooperados e em terceira convocação com o mínimo de dez cooperados para deliberarem sobre:  
1- eleição e posse do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, justificado pelo término do mandato e por exigência legal e estatutária.  
**REGINALDO APARECIDO GOUVÊA**  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2019

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CARTUCHO DE TINTA, TONNER E KIT DE MANUTENÇÃO ORIGINAIS  
ENTREGA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: ATÉ O DIA 13/01/2020 ATÉ AS 08H30M  
ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: ATÉ O DIA 13/01/2020 ATÉ AS 09H  
RETIRADA DO EDITAL COMPLETO E OUTRAS INFORMAÇÕES, NO SETOR DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA, NO HORÁRIO DE 9H AS 12H, A PARTIR DO DIA 11/12/2019 OU ATRAVÉS DO SITE [WWW.LAVRINHAS.SP.GOV.BR](http://WWW.LAVRINHAS.SP.GOV.BR).  
LAVRINHAS, 10/12/2019  
SERGIO RUGGERI DE MELO – PREFEITO MUNICIPAL

**Edital de Citação - Prazo De 20 Dias.** Processo Nº 1008303-27.2016.8.26.0292 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Jacaré, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda Ambrogi, na forma da Lei, etc: Faz Saber a(o) Gasparini Pizzaria LTDA ME, CNPJ 20.182.423/0001-87, Lucas Gasparini De Oliveira, CPF 450.205.458-56 e Rafael Gasparini De Oliveira, CPF 404.878.848-50, que lhes foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A., alegando em síntese: que o exequente é credor dos executados da quantia que, atualizada até 28/09/2016, perfaz R\$ 22.623,32 (vinte e dois mil seiscientos e vinte e três e trinta e dois centavos), crédito oriundo da "Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - Capital de Giro (doc. 02), contrato nº 351/8.175.902", firmado em 24.06.2014, no valor de R\$ 20.961,01 (vinte mil novecentos e sessenta e um reais e quatorze centavos), que deveria ser pago em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e consecutivas no valor de R\$ 900,89 (novecentos reais e oitenta e nove centavos) cada, vencendo-se a primeira parcela em 24.07.2014 e a última em 24.06.2017. Ocorre que os executados deixaram de cumprir com o pactuado, encontrando-se inadimplentes desde 24.06.2015. Assim diante do inadimplimento, não r e stou alternativa a requerente, e e ná o a lizar Ação de Execução de Título Extrajudicial. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital efetuem o pagamento do débito, acrescida, a partir da data do cálculo, de juros de mora de 1% ao mês, correção monetária, custas processuais e honorários advocatícios (art. 827 caput do CPC), ou apresentem embargos a execução no prazo de 15 dias (art. 914 caput e §1º do CPC), ou, no mesmo prazo, paguem o débito na forma autorizada pelo artigo 916 caput do CPC, sob pena de penhora e avaliação de tantos bens quanto bastem à garantia da execução. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revelis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Jacaré, aos 26 de novembro de 2019. K-11e12/12

**Prefeitura de São José dos Campos**  
Secretaria de Saúde

**Edital de Credenciamento:** CR 009/SS/2019. Objeto: Credenciamento para Prestadores de Serviços Essenciais de Saúde para Compensação de Créditos Tributários nos Termos do Decreto nº 18.291 de 2 de Outubro de 2109. Abertura em 11/12/2019 às 08h00. **Editais de licitação:** PP 203/SS/2019. Objeto: Aquisição de Cadeira de Rodas e Cadeira de Banho. Abertura em 27/12/2019 às 09h00. // PP 192/SS/2019. Objeto: Aquisição de Veículo Zero Km - Tipo Pick-Up - Adaptado para Ambulância. Abertura em 09/01/2020 às 09h00. **Licitações homologadas pelo Secretário de Saúde, Danilo Stanzani Júnior:** PP 169/SS/2019. Objeto: Aquisição de Equipamentos para Uso Hospitalar, nos itens 1 a 4, 6 a 9. Homologado em 09/12/2019. // PP 172/SS/2019. Objeto: Aquisição de Materiais Auxiliares, Órteses e Cadeiras de Rodas, nos itens 1, 2, 5 a 8, 10 e 11. Homologado em 09/12/2019. **Retificação de publicação:** Estamos retificando a publicação efetuada na edição de 10/12/2019, sob o título "Editais de licitação". PP 182/SS/2019. Objeto: Aquisição de Medicamentos Diversos - Grupo II. **Onde se lê:** Abertura em 07/01/2020 às 09h. **Leia-se:** Abertura em 07/01/2020 às 09h00. **Penalidades:** A Prefeitura de São José dos Campos, através do Secretário de Saúde, Sr. Danilo Stanzani Junior, decide aplicar à empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. - CNPJ 67.729.178/0004-91, com endereço na Praça Emilio Marconato, nº 1000, Galpões 22 e 27, Park Industrial, Jaguariúna - SP, CEP 13.820-000, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 105.934/2019, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 864,00 (OITOCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS) por INEXEÇÃO PARCIAL da AF 8877/19 e INEXEÇÃO TOTAL da AF 9866/19, infrações previstas nas Condições Gerais de Fornecimento, Item II, Letras "D" e "E". // decide aplicar à empresa KAIROS BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E HIGIENE LTDA. - CNPJ 29.840.439/0001-04, com endereço na Rua Heitor Stockler de Franca, nº 396, Cj 1407 - 14º Andar, Centro Cívico, Curitiba - PR, CEP 80.030-030, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 121.789/2019, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 2.413,80 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E TREZE REAIS E OITENTA CENTAVOS) por ATRASO NA EXECUÇÃO da AF 8209/19, infração prevista nas Condições Gerais de Fornecimento, Item II, Letra "B". **Informações:** Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. **Sérgio Sobral de Oliveira Neto** - Diretor do Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde. Editais na íntegra: <https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>